



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **396/2017-PMP**, de 13 de Março de 2017

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias, a Sr.(a) **ROCILELMA DOS ANJOS NASCIMENTO**, funcionária pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O período da **Licença Maternidade** será de **14/03/2017 a 10/09/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 13 de março de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá